



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

AUTÓGRAFO Nº 37/2018 PROJETO DE LEI Nº 35/2018

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2018 DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, PARA ATENDER DESPESA COM PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO, GUIA, SARJETA E CALÇADA E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL (PPA), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - (LOA), DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2018.”

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e eu sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2018, para atender despesas com **PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO, GUIA, SARJETA E CALÇADA**, no valor de **R\$ 213.167,97** (duzentos e treze mil cento e sessenta e sete mil e noventa e sete centavos), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

1-----	PREFEITUR MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA		
02-----	EXECUTIVO		
02.08-----	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.08.03-----	Divisão de Obras Públicas		
15-----	Urbanismo		
15.451-----	Infraestrutura Urbana		
15.451.0180-----	Obras e Equipamentos Urbanos		
15.451.0180.1098.0000-----	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico ,Guia e Sarjeta /Calçada		
FICHA 422- 4.4.90.51.00-----	OBRAS E INSTALAÇÕES		
FONTE DOS RECURSOS: 0.01.00-----	-110.000 -Recursos Próprios	R\$	595,69
(quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).			
FICHA 421 - 4.4.90.51.00-----	OBRAS E INSTALAÇÕES		
FONTE DOS RECURSOS : 0.05.81-----	100.004 MINISTÉRIO DAS CIDADES	R\$	212.572,28
(duzentos e doze mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)			
TOTAL GERAL		R\$	213,167,97
(duzentos e treze mil cento e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos)			

ARTIGO 2.º - O crédito aberto no artigo anterior no valor de **R\$ 213.167,97 (duzentos e treze mil cento e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos)**, ocorrerá por conta de excesso de arrecadação proveniente de recursos do Ministério das Cidades, Suplementados se necessários.



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

ARTIGO 3º - As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão considerados, nos anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentária vigente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

ALVINLÂNDIA/SP, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Frederick Jadder Bergamin
Presidente da Câmara
R.G. nº 29.317.905-0/SSP/SP

Publicado e Afixado nessa secretaria, no lugar de costume e na data supra.

Edson Raymundo
Diretor Administrativo
R.G. nº 29.425.592-8/SSP/SP